

Ata da 18.^a sessão do Tribunal Judicial Eleitoral.

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Augusto Valente Lobo e Maurício Jordovil Pinheiro, presidente e vice-presidente do Tribunal Judicial Eleitoral. Desembargador Raimundo Pinheiro de Faria, Sr. João Paulo de Sousa, Ruy de Azevedo do Amaral, José Leopoldo Pinheiro e Oswald da Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurindo de Mello Paiva, Procurador judicial, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora requintal.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram lidos aos debates no orden seguinte:

- Expediente -

Officia:

nº 149/B - Cirurgião, do Ten. Cel. José Amador Ribeiro da Mata, Comandante interino de 8.^o Regimento Militar.

nº 109/46, do 5.^o Juiz Eleitoral de 1.^o Juiz (Belém).

nº 1.406, do Cel. Custódio de Menezes Lima, Secretário geral do Estado.

Sr. do Partido Social Democrático (Pará e Pará).

Sr. do Partido Social Democrático (Pará e Pará).

Ho do Partido Social Democrático (Secção de Porto).

Telegramas:

N.º, de Benedito Ferraz de Sousa (Haituba)

N.º, do Sr. Juf. Eleitoral de 11.º Juro (Guamá)

N.º 13 e 14, do Sr. Juf. Eleitoral de 3.º Juro (Lauca)

N.º 18, do Sr. Juf. Eleitoral de 8.º Juro (Ar. Minna)

Circular N.º, de 10-12-46, do Ministro de Justiça ao Substituto da Junta Eleitoral.

N.º 21, do Sr. Juf. Eleitoral de 6.º Juro (Sg. Missi)

N.º 26, do Sr. Juf. Eleitoral de 20.º Juro (Abito).

- Distribuição de Autos -

Deposito do Director Estadual do Partido Democrático Nacional (Secção de Porto) - do Excmo. Sr. Oswaldo Pimenta.

Deposito do Director Estadual do Partido Social Progressista (Secção de Porto) - do Excmo. Sr. Mauricio Pinto.

- Entrega de Autos -

Com acordos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

Pelo Excmo. Sr. José Bento - Revisão de qualificação "ex-officio" de um funcionário do P.S.P., em Monte Alegre (19.º Juro - Monte Alegre).

Pelo Excmo. Sr. José Bento - Exclusiones, por falecimento, do eleitor Raimundo de Silva Secalante (3.º Juro - São Paulo).

Pelo Excmo. Sr. Lucio Amoral - Revisas de qualificação "in officio" de funcionários da Delegacia de Polícia de Monte Alegre (19^o Jan - Monte Alegre).

Pelo Excmo. Sr. Lucio Amoral - Excluzas, por falecimento, do eleito Seraphim dos Santos e Sousa (13^o Jan - Fortaleza).

Pelo Excmo. Sr. Leopoldo Pinay - Revisas de qualificação "in officio" de um funcionário da Agência de Pausa de Bomil S. A., em Monte Alegre (19^o Jan - Monte Alegre).

Pelo Excmo. Sr. Oswald Brandes - Excluzas, por falecimento, do eleito Manoel Benedito de Mattos (13^o Jan - Fortaleza).

Excluzas, por falecimento, do eleito Cláudio Silva (28^o Jan - Marabá) - do Excmo. Sr. José Bento do Excmo. Sr. Procurador Regional.

Excluzas, por falecimento, dos eleitores Inês de Jesus Maciel e Argenício Rodrigues de Santos (19^o Jan - Belem) - do Excmo. Sr. Lucio Amoral ao Excmo. Sr. Procurador Regional.

Excluzas, por falecimento, dos eleitores Polidor Laurin Costa Ferreira José Guerra de Almeida, Raimundo Novato dos Reis, Matheus Felix Maciel, Sabella Brandes e Emerald Flávia de Sousa (16^o Jan - Açu) - do Excmo. Sr. Oswald Brandes ao Excmo. Sr. Procurador Regional.

Excluzas, por falecimento, de 73 eleitores (1^o Jan - Belem) - do Excmo. Sr. Procurador Regional ao Excmo. Sr. Des. Maurício Pinheiro.

Excluzas, por falecimento, de 73 eleitores -

Exclusão, por falecimento, do eleitor Gabriel
Nunes Turtado (13º Juiz - São Paulo) - Relator:
Eun. Sr. Des. Maurício Pinto - Deslucram (con-
vertido a julgamento em relicção, a fim de
fazer o respectivo julgamento e procedi-
mentos de formalidade de fato.

Pedido de registro do Director Estadual
do Partido Social Progressista (Luiz de
Pina) - Relator: Eun. Sr. Des. Maurício Pinto.
Deslucram ordenar o registro do respectivo
Director, feita a necessária comunicação
aos Juizes Eleitorais.

Exclusão, por falecimento, do eleitor
Mauri de Fozes Chaves (8º Juiz - Maranhão) -
Relator: Eun. Sr. Des. Rufino de Faria.
Deslucram ordenar o cancelamento da
inscrição e a consequente exclusão do alis-
tamento "9-11" do art. 16, n.º 4, combinado
com o art. 18 do Lei. 9788 de 14 de maio
de 1946.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Jan-
nês Vitorino de Mesquita (13º Juiz - Bri-
gança) - Relator: Eun. Sr. Des. Rufino de Faria.
Deslucram converter o julga-
mento em relicção, a fim de fazer o mesmo
baixo ao Juiz de origem para o procedi-
mento de formalidade de fato.

Exclusão, por falecimento, do eleitor José
Lopes de Sousa (4º Juiz - Fortaleza) - Re-
lator: Eun. Sr. Des. Rufino de Faria - Desluc-
ram ordenar o cancelamento de ins-

... e a subsequente exclusão do documento,
de acordo com o art. 16, v. h, substituído com o art.
18 do D.L. 988, de 14 de maio de 1946.

Revisão de qualificação "in officio" do pessoal
Controlador de Prefeitura Municipal de Alencar
(19ª Jau - Porto Alegre) - ^{Relat. Excmo. Sr. Lepreau} ^{Relat. Excmo. Sr. Lepreau} - Resoleram os Senhores
o arquivamento, com os traços.

Declaração da queda de direitos políticos de
Raimundo Frans de Fato, Percilmino Sabino
de Fato e Raimundo Yaciel Fato, em
Raimundo Yaciel de Lima, condenados pelo
Jury de Direito de Famalia de Sq. Ufopi -
Relat. Excmo. Sr. Oswald Brandes - Re-
soleram converter o julgamento em deli-
quência, por não ser "a quo" satisfazer
as exigências constantes do art. 20 do D.L.
988, de 14 de maio de 1946.

Em seguida, o Tribunal recebeu a
visita do Excmo. Cel. Frei Faustino de Fato
e Filho, Intendente Federal no Estado, que
vem atribuir a representação deste Tribunal
no ato de seu desembarque e de sua posse.
Foram trocados discursos entre S. Excmo. e o
Sr. Desembargador Presidente, salientando o
Chefe do Estado o seu propósito de prestar
tudo o apoio à Justiça Eleitoral por o desem-
penho de sua importante missão a seu cargo.

Com a mais recente a tratar, o Sr. Desembar-
gador Presidente declarou encerrados os trabalhos.
Prevalece a expressão "Relat. Excmo. Sr. Lepreau
Tricis" intercalada na sexta linha desta folha. In, Copia

de la ... de la ... de la ...

de la ... de la ... de la ...

de la ... de la ... de la ...

de la ... de la ... de la ...

Ata da 79ª sessão do Tribunal Provincial
Electoral.

Aos quatorze dias do mes de Setembro do
ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará, na
sala de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr.
Desembargador Arnaldo Valente Lobo e Mauricio
Barbosa Pinto, presidente e vice-presidente
do Tribunal Provincial Electoral; Sr. Desemb.
Sr. Raimundo Rufino de Faria, Sr. Desemb.
Sr. Bento de Saes, Lucas Amaral de Amorim
José Leprant Pinna e Arnaldo de Faria
Jornalista, juizes do mesmo Tribunal, e
o Sr. Sebastião de Valle Faria, promotor pe-
queno, o Sr. Desembargador presidente de
clara aberta a sessão, a hora regulamentar.

Nada a apresentar a este de sessão parte
nem de outra emia aos probandos na ordem
seguente:

Expediente

officio.

N. 146-46 e 149-46, do Sr. Juiz Electoral da
1ª Jura (Belém).

Telegramas:

- n. 34, do Sr. Juiz Electoral da 1ª Jura (Canuti)
- n. 13, do Sr. Juiz Electoral da 8ª Jura (Vigia)
- n. 27, do Sr. Juiz Electoral da 5ª Jura (Espirito)

Parte Administrativa

Comunicação do Sr. Juiz Electoral da 1ª Jura
(Belém) - Resolvendo aprovar o ato da dispensa
do auxiliar do cartorio Carlos Matranen Muller,

por motivo de doença, autuando a respeito
que a requisitoria do Sr. Cel. S. Albuquerque
cheio de informações de todo um Departamento
de Finanças, para sabotear a avaliação
dispendiosa.

- Diretoria de Auto-
cancelamento de inscrições, por falecimento
do eleito Vicente Antônio de Albuquerque
Alvares Alas Pinheiro, pagador de Piedade
Batello, Francisco José de Martins (5.
Jun - 19. Jun) - do Excm. Sr. Des. Rufino
de Faria.

- Cancelamento de inscrições, por falecimento
do eleito Raimundo Eulálio de Macedo (8.
Jun - 19. Jun) - do Excm. Sr. Des. José Bapt.

- Cancelamento de inscrições, por falecimento
do eleito Lourenço Matos de Deus (8. Jun -
19. Jun) - do Excm. Sr. Des. João Amoral.

- Diretoria de Auto-
cancelamento de inscrições, foram entregues o
seguintes feitos:

Pelo Excm. Sr. Des. Maurício Pinheiro - Excm. Sr.
por falecimento do eleito Isabel Nunes de
Lima (18. Jun - 19. Jun) - do Excm. Sr. Des. João Amoral.

Pelo Excm. Sr. Des. Maurício Pinheiro - Excm. Sr.
do Diretoria Estadual de Partida Geral Ingresso
(Secção de Partida).

Pelo Excm. Sr. Des. Rufino de Faria - Excm. Sr.
por falecimento do eleito Manoel de Faria
Alves (18. Jun - 19. Jun) - do Excm. Sr. Des. João Amoral.

Pelo Excm. Sr. Des. Rufino de Faria - Excm. Sr.

Exclusas por falecimentos, dos electores Jacarim Vitorino do Nascimento (13.º Jan - Brasilia).

Pelo Excm. Sr. D. Lucas Amador - Exclusas por falecimentos, dos electores Joao Lopes de Sousa (4.º Jan - Estrela).

Pelo Excm. Sr. D. Lequant Brias - Provas de qualificação "in officio" do pessoal contratado da Prefeitura Municipal de Alencastro (19.º Jan - Monte Alegre).

Pelo Excm. Sr. D. Oswaldo Brandão - Declaração de perda de direitos políticos de Raimundo Franco e Castro, Sericiliano Antonio do Santos e Raimundo Manoel Soares no Raimundo Manoel de Junco, comprovada pelo Juiz. de Direito da Comarca de Ig. Arari.

- Sessão sem de dados -

Exclusas por falecimento, dos electores Viante Antonio do Nascimento, Alvaro Alves Pereira, Joaquim da Piedade Botelho e Francisco da Costa Martins (5.º Jan - Ig. Assu). - Do Excm. Sr. Des. Paes de Faria ao Excm. Sr. D. Procurador Regional.

Exclusas por falecimentos, dos electores Jerônimo dos Santos Leal, Dorilda Mendes Ruy Leão, Brasilisena Alberto e Salustiano de Oliveira Soares (17.º Jan - Chaves) - Do Excm. Sr. D. Lequant Brias ao Excm. Sr. D. Procurador Regional.

- Sessão sem de dados -

Exclusas por falecimentos de 73 electores (1.º Jan - Belém) - Relator: Excm. Sr. Des. Manoel.

Mauricio Pinto - Desobediencia a las autoridades
del gobierno en Chile, a fin de que
se le juzgue de f. por presunta rebelion.
datos relativos a su personalidad.

Después de Directorio Estadal de Unión de
democrática - Nacional (Sección de Prop.) - Relativ.
Causas. D. Simón Perantón - Controversia or.
de un p. respecto a propiedad intelectual, feta
a necesidad comunicada al Jefe de Estudios.

E, una vez más, a favor, a Mr. Desem.
Bargados. Presidente de la Comisión de Estudios
de la U. de Chile, a fin de que se le juzgue de f.
por presunta rebelion.

[Signature]
Mauricio Pinto
No me interesa.

D. Juan Pinto de la Cruz
Luz de la Cruz de la Cruz
D. Juan Pinto de la Cruz
C. de la Cruz de la Cruz
Recebo de la Cruz de la Cruz

[Faint, illegible text at the bottom of the page]

Ata da 30ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

No dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões reunidas, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Apres Amalido Talente hobo e Mauricio Cordovil Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Affonso de Faria, João Ruy de Sousa, Lucio Amorim da Cunha, José Leprant Brício e Leopoldo da Silva, Doulos, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laercio de Vale Paiva, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente da Câmara abata a sessão, a hora requirida.

Fida e aprovada a ata da sessão ante prior, tendo iniciado os trabalhos no orden seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

- nº 71-46, do Sr. Juiz Eleitoral de 4ª Jure (Bostanhal)
- nº 343, do Sr. Juiz Eleitoral de 11ª Jure (Garcia)

Telegramas:

- nº 68, do Sr. Juiz Eleitoral de 4ª Jure (Bostanhal)
- Hor., do Sr. Juiz Eleitoral de 2ª Jure (Obito)
- nº 66, do Sr. Juiz Eleitoral de 2ª Jure (Obito)

- Distribuição de Autos -

Revisão de qualificação "in-officio" de funcionários da Delegacia de Polícia de Classes (Sr. Jean - Charles) do Excmo. Sr. Leprant Brício.

Revisão de qualificação "no prazo" de Funcionários do S. E. S. P. em classes (1ª - 5ª - 6ª - 7ª - 8ª - 9ª - 10ª) - Ao Excmo. Sr. Arnaldo Perazzo.

Revisão de qualificação "no prazo" de Funcionários de Prefeitura Municipal de São Paulo (1ª - 5ª - 6ª - 7ª - 8ª - 9ª - 10ª) - Ao Excmo. Sr. Des. Maurício Peixoto.

Recursos de inscrição eleitoral - Recorrente: Vicente Laurentino Dias - Recorrido: Sr. J. P. Eleitoral da 5ª Zona (S. Paulo) - Ao Excmo. Sr. Des. do Poder Judiciário de São Paulo.

Entrega de autos - Com autos assinados, foram entregues os seguintes feitos.

Pelo Excmo. Sr. Des. Maurício Peixoto - Excluiu, por falecimento, o 73 eleitor (1ª Zona - Belém).

Pelo Excmo. Sr. Arnaldo Perazzo - Registro do Secretário Estadual de Justiça Democrática Nacional (Leccas de São Paulo).

- Páras de autos -
Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleitor Raimundo Euterio de Aguiar (1ª Zona - Votia) - Ao Excmo. Sr. J. P. Eleitoral do Excmo. Sr. Procurador Regional.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleitor Laudemiro Fontes de São Paulo (1ª Zona - Votia) - Ao Excmo. Sr. J. P. Eleitoral do Excmo. Sr. Procurador Regional.

Excluiu, por falecimento, do eleitor Estevão Silva (1ª Zona - Votia) - Ao Excmo. Sr. Procurador Regional do Excmo. Sr. J. P. Eleitoral.

Ata da 31ª sessão do Tribunal Re-
gional Eleitoral.

Por dezesseis dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e sessenta e seis,
nesta cidade de Belém, capital do Estado
do Pará, em sala de suas reuniões, presen-
te os Excmos. Srs. Desembargadores Sr.
Aldo Valente Neto e Mauricio Bordonol
Pinto, presidente e vice-presidente do Tribu-
nal Regional Eleitoral; desembargadores
Raimundo Inácio de Faria, Sr. João Paulo
de Sousa, Lucio Amador de Amaral, José
Leopoldo Borrião e Oswaldo de Alencar Poma-
des, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr.
Laurencio de Valle Paiva, promotor re-
gional, o Sr. Desembargador Presidente
dedou a leitura a sessão a honra referentel.

lida e aprovada a ata da sessão an-
terior, deviam iniciar os trabalhos em ordem
seguinte:

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente comunicou
que teve sobre a Mesa um pedido de licença,
por dez (10) dias, por tratamentos de saúde
de pessoa da família, formulado pelo Sr.
Sr. Desembargador Mauricio Bordonol Pinto,
o qual já se encaminhara telegraficamente
ao Tribunal Superior Eleitoral.

- Distribuição de Autos -

Exclusos, por falecimento, da eleição Luciano
Lopes da Góes (8ª Jau - Uipi) - Sr. Sr.

Excm. Sr. J.º Bento.

- Jassa Juss de Bento -

Recurso de inscriçõs eleitoral - Recorrente. Vicente
Cantuero dos - Recorrido: Sr. J.º Eleitoral da 5.ª J.º
(Lg. Assi) - do Excm. Sr. Des. Raphael de Faria ao
Excm. Sr. Procurador Regional.

Exclusães por falecimentos, dos electores J.º An-
gusto Ferreira, J.º Gualtero Guimarães, Francisco Gon-
calves de Vasconcelos, Armando Padre de Sousa,
Ambrosio Mercedes de Sousa Galucio, Hercules Fer-
nandes Peur, Antonio Rafael de Lima, J.º da
Passo Ribeiro e Elizabeth Santa Pessoa (Sr. J.º
Olidos) - do Excm. Sr. J.º Bento ao Excm.
Sr. Procurador Regional.

Cancelamento de inscriçõs, por falecimentos,
dos electores Vicente Matheus de Mesquita,
Alvaro Alves Ribeiro, Joaquim de Piedade
Batista e Francisco Joazeiro Martins (Sr. J.º
Lg. Assi) - do Excm. Sr. Procurador Regional
ao Excm. Sr. Des. Raphael de Faria.

Cancelamento de inscriçõs, por falecimentos,
do elector Raimundo Electorio de Gacch (Sr.
J.º - V.º) - do Excm. Sr. Procurador Re-
gional ao Excm. Sr. J.º Bento.

Cancelamento de inscriçõs, por falecimentos, do
elector Landemiro Monteiro do Reis (Sr. J.º
V.º) - do Excm. Sr. Procurador Regional
ao Excm. Sr. J.º Juss Jussal.

Exclusães por falecimentos, dos electores Yera-
uino do Santo Luz, Bartheolomeu Ruf Juss,
Francisquinho Alberto e Salustiano de Oliveira

Revisão Jaria (17. Jun. - Chaves) - Ex. Excmo.
Sr. Francisco de Paula ao Excmo. Sr. Leopoldo
Briar.

Julgamento -
Revisão de qualificação "in officio" de
funcionários da Delegacia Municipal de
Alcobaça (17. Jun. - Chaves) - Relator: Excmo.
Sr. Sávio Pinto - Resolva-se o
nosso arquivamento, com instruções.

Exclusão por falecimento do electo Manuel
Paulo de Costa (18. Jun. - Foz de Arelia) - Re-
lator: Excmo. Sr. José Bento - Resolva-se
ordenar o cancelamento da inscrição e a
consequente exclusão do alistamento de
acordo com o art. 16, n. 4, combinado com
o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de
1946.

Exclusão por falecimento do electo Ota-
víus Silva (28. Jun. - Vairão) - Relator:
Excmo. Sr. José Bento - Resolva-se orde-
nar o cancelamento da inscrição e a con-
sequente exclusão do alistamento "in officio" do
art. 16, n. 4, combinado com o art. 18 do
D. L. 9.258, de 14 de maio deste ano.

Revisão de qualificação "in officio" de
funcionários da Delegacia de Polícia de Cha-
ves (17. Jun. - Chaves) - Relator: Excmo. Sr.
Sr. Leopoldo Briar - Resolva-se ordenar
o arquivamento, em virtude de haverem sido
observados todos os formalismos legais.

Revisão de qualificação "in officio" de fun-

Juizaverias do S. E. S. P., em 17 de Junho (17: Jun - Juiz) -
Relator: Exm. Sr. Dr. Amalio Brandão - Resoloveram
ordens e arquivamento, em virtude de terem sido
observadas todas as formalidades legais.

Exclusão, por falecimento, de eleitores Calisto
Jansen Costa, Ferreira, Jri Genesio de Almeida,
Primitivo Gomes dos Santos, Antunes Felix
Maciel, Dulcila Brandão e Esmeraldo Flo-
rindo de Sousa (16: Jun - Juiz) - Relator:
Exm. Sr. Dr. Amalio Brandão - Resoloveram or-
denar, aliás, cumprir o julgamento em diligên-
cia, a fim de que o juiz "a quo" preencha a
formalidade prescrita no art. 30, nº 8, parte final,
do D. R. 9.258, de 14 de maio de 1946.

O Sr. Desembargador Presidente convocou,
para amanhã (20), uma sessão extraordinária
a fim de que o Tribunal se cumpra com os
deveres do art. 16 da Lei Eleitoral, que manda
sejam por ele constituídas até 30 dias antes das
eleições as Juntas Eleitorais.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou encerrado o trabalho.
Luiz Cafarelli, Secretário, lauri já
presente etc.

Maurício Leão de Freitas
Quina de Vila Rica
Luiz Amorim de Amaral
Juiz de Direito de Juiz
Esmaldo Brandão
Luzia de Souza

Ata da 1ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo e Maurício Fordeol Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Rufacira de Faria, Sr. João Bento de Sousa, Lucio Amorim do Amaral, José Leopoldo Brício e Oswaldo da Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Lauracco de Valle Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à honra de fundamentar.

- Julgamentos -

Constituição de Juntos Eleitorais para a eleição das eleições de 19 de janeiro de 1947 - Relator: Exmo. Sr. Des. Arnaldo Lobo, Presidente - Resolou, assim os juizes vinte (20) Juntos Eleitorais, as seus constituidos e distribuidos:

1º Junta (1ª Zona - Capital) - Sede: Juiz Eleitoral Presidente: Sr. Dilvo Pelico de Souza Neto; membros: Sr. Sabino Gonçalves Basto e Joaquim Pinheiro Lima.

2ª Junta (1ª Zona - Capital) - Sede: Tribunal Regional Eleitoral, 2º andar, Sala A - Presidente: Sr. João Fertuliano de Almeida Lima; membros: Sr. Raul Ruyghe de Barbacena e Oswaldo Freire de Sousa.

3.ª Junta (1.ª Junta Capital) - Sede: Tribunal
de Justiça e Eleições, 2.ª andar, sala B - Pr.
sidente: D. Manuel José Guimarães de Moraes
e Castro; membros: D.º Passos Pessoa de Vas-
carcelos e Abigail Machado da Rocha
e Sauer.

4.ª Junta (1.ª Junta Capital) - Sede: Tri-
bunal de Justiça e Eleições, 2.ª andar, sala
C - Presidente: D.º Oscar de Figueiredo e Affonso;
membros: D.º Emanuel Spindler Garcia e
Vicente Portugal Junqueira.

5.ª Junta - Sede: Araruama (8.ª Junta) - Pre-
sidente: D.º Walter Nunes de Figueiredo;
membros: Joaquim Rodrigues de Leão e
Manoel de Funchal Torres.

6.ª Junta - Sede: Lourenço (8.ª Junta) - Pre-
sidente: D.º Milton Leão de Melo; mem-
bros: Cláudio de Oliveira Campello e
Antônio Teófilo Monteiro.

7.ª Junta - Sede: Castanhal (4.ª Junta) an-
tebrando a 8.ª Junta (Vigia) - Presidente:
D.º Celso Melo; membros: D.º Hamilton
de Sousa Oliveira e Alcides dos Santos.

8.ª Junta - Sede: Abaetetuba (7.ª Junta) abran-
gindo a 8.ª Junta (S.º Afonso) - Presidente: D.º
Hugo de Figueiredo Mendonça; membros: An-
tônio Reis e Silva e D.º Amalberto Pujacau
Tavares.

9.ª Junta - Sede: Curuçá (9.ª Junta) - Pre-
sidente: D.º Edgar Passos de Funchal; mem-
bros: Manoel de Funchal Torres e professor

professor Laurindo Alves Guimarães.
10. Junta - Sede: Guama (10. Jun) - Presi-
dente: Sr. Alberto Tully de Sales; membros: Sr.
Avaldo de Brito Farias e Urspariano de
Moura Moraes.

11. Junta - Sede: Guama (11. Jun) - Presi-
dente: Sr. Fernando Figueira de Faria; membros:
Salcides de Oliveira Costa e Andréassi Teves
de Faria.

12. Junta - Sede: Cameti (12. Jun) abra-
çada a 23. Jun (Marabá) e a 24. (Encruz
do Araguaia) - Presidente: Sr. Amílcar de
Sousa Figueiredo; membros: Manoel Bor-
ja Paes e João de Oliveira Moraes
Bitecourt.

13. Junta - Sede: Borá (13. Jun),
abraçada a 4. Jun (St. José) - Presi-
dente: Sr. José Albuquerque Pantoja; membros:
João Pereira Borá e prof. José Ramos.

14. Junta - Sede: Viana (14. Jun) - Presi-
dente: Sr. João Galvão Alves, ref. ampo;
membros: João de Oliveira Lacerda e Odélio
Ramos de Oliveira.

15. Junta - Sede: Borá (15. Jun) - Pre-
sidente: Sr. Francisco de Sá de Sá; mem-
bros: Santos Moura e José Carlos de Sá.

16. Junta - Sede: Efé (16. Jun) - Presi-
dente: Sr. Aluísio de Almeida; membros:
Antônio Santos Reis e Aldemar Coelho.

17. Junta - Sede: Chaves (17. Jun) - Presi-
dente: Sr. Augusto César de Moura Paes Junior; mem-
bros:

Ata de 30. sessões do Tribunal Especial
Eleitoral.

No vinte e um dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta ci-
dade de Belém, Capital do Estado do Pará, em sala
de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desem-
bargadores Augusto Valentim Lobo e Maurício Cor-
reia Pinheiro, presidente e vice-presidente do
Tribunal Especial Eleitoral. Desembargador Pro-
curador Juliano de Faria, 1.º Juiz Pinheiro de Sousa,
Luís Maurício de Azevedo 1.º Representante Privado
e Oswaldo de Figueiredo Brandão, juiz do mesaço
Tribunal, e o Sr. Laurindo de Vilela Pereira, pro-
curador especial, o Sr. Desembargador Presidente
declarou aberta a sessão, a fim de se reunir.

Leitura e aprovação a ata da sessão ante-
rior, desde que não haja nenhuma alteração a
quize.

- Expediente -

Telegramas:

N.º 31 e 32, do Sr. Juiz Eleitoral de B. (Sr. J. M. M. M.)

N.º 16 e 17, do Sr. Juiz Eleitoral de F. (Sr. M. M. M.)

- Leitura de Atos -

Relatório de favorável do Excmo. do Partido Comunista
do Brasil (Estado do Pará) - do Excmo. Sr. Luís
Azevedo.

- Entrega de Atos -

Com acordos assinados, foram entregues os
seguientes livros:

Um Excmo. Sr. Desembargador Presidente - Relatórios de
qualificação de Excmo. de funcionários de Pre-

preenchimentos de formalidades - Cefais.

Exclusões de inscrições, por falecimentos, dos eleitores Raimundo Euterio de Macedo (S. João Vigia) - Relator: Exm. Sr. S. J. B. - De-
sejam ordenar o cancelamento da inscri-
ção e a consequente exclusão do alistamento,
nos arts. 16, 17, e 18, combinados com o
art. 18 do D. L. 988, de 14 de maio de 1946.

Exclusões, por falecimento, dos eleitores Lau-
dêncio Hortes dos Reis (S. João Vigia) -
Relator: Exm. Sr. S. J. B. - De-
sejam ordenar o cancelamento da inscrição e
a consequente exclusão do alistamento, nos
termos do art. 16, 17, e 18, combinados com o art.
18 do D. L. 988, de 14 de maio de 1946.

Exclusões, por falecimento, dos eleitores Ignes
do Guimarães e Argemiro Rodrigues dos
Santos (17.º J. - Chaves) - Relator: Exm. Sr.
S. Lucas - De-
sejam converter o julgamento em diligência, a fim de que os
autores voltem ao juízo de origem para o
preenchimento de formalidades - Cefais.

Exclusões, por falecimento, dos eleitores Jua-
quino do Santo Espírito, Dorival Rêgo dos Reis
Lopes, Brasilistino Alberto e Salustiano
de Oliveira Ferraz (17.º J. - Chaves) - Relator:
Exm. Sr. S. Lepra - De-
sejam converter o julgamento em diligência, a fim de
que os autores voltem ao juízo de origem para
o preenchimento de formalidades - Cefais.

8, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presen-

Desembargado Presidente declarou succedido o taballo,
e eu, Cafae de p... e sentam laorei a
presente ato.

[Signature]

Albuquerque de Maria

Jr. de Souto de Sousa

Juiz Juiz de Direito

Jr. Luiz de Brito

Alvaro de Azevedo

Jr. de Souto de Sousa

[Faint mirrored text bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint mirrored text bleed-through from the reverse side of the page]

Ata da 33.^a sessão do Tribunal Eleitoral

nos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Ex.^{mos} Srs. Desembargadores Aquilino Valente Lobo, presidente do Tribunal Eleitoral, Desembargador Raimundo Rufino de Sá, Sr. José Bento de Jesus Lucio Amorim de Amorim, José Leprout Júnior e Arnaldo de S. Lourenço dos Reis, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Lourenço da Silva Paiva, procurador especial, o Sr. Desembargador Presidente de Clarez aberta a sessão, à hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgadas os trabalhos em ordem seguinte:

- Entre as de Autos -

Com acórdão assinado, foram interpos os seguintes feitos:

Pelo Ex.^{mo} Sr. Des. Rufino de Sá - Candidatos de inscrições, por falecimento, dos eleitores Vicente Estanislau de Nepomuceno, Aloisio Alves Pinheiro, Joaquim de Pinheiro Botelho e Francisco Joazeiro Martins (3.^o José - Filho).

Pelo Ex.^{mo} Sr. Sr. José Bento - Candidatos de inscrições, por falecimento, dos eleitores Raimundo de Eleutério de Macedo (8.^o José - Filho).

Pelo Ex.^{mo} Sr. Sr. Raimundo Amorim - Excluídos por falecimento, dos eleitores Fries de Gama da

Alcides e Argemiro Rodrigues em Santo (17. Jan. 1908).

Pelo Excmo. Sr. Leopoldo de Almeida - Excmo. por
Lacerda, em decisão favorável dos Santos, Lacerda,
Darcilio de Aguiar, Rui Seco, Brasilissimo de
Azevedo e Salustiano de Oliveira (17. Jan. 1908).

- Julgamento -

Registro do Partido Estadual do Partido Co-
munistas do Brasil (Seção de Poji) - Relator:
Excmo. Sr. Luiz Amoral - Resolução or-
denando o registro do respectivo partido, feita
a decisão comunicada aos Juizes Electo-
raes.

E, nada mais havendo a fazer, o Sr. Presen-
te declarou encerrado o trabalho.
Lu, Lafuze, Juiz, e Juiz, Lacerda
Juiz, etc.

[Handwritten signature]
Attestado em
Attestado em

José Bentes de Souza
Luiz Amoral de Souza
João Lacerda de Souza
Oscar de Souza

[Faint handwritten text, possibly bleed-through or additional notes]

Ata da 34.^a sessão do Tribunal Re-
gional Eleitoral.

Nos vinte e sete dias do mês de dezem-
bro do ano de mil novecentos e quarenta
e seis nesta cidade de Pulem, Capital
do Estado do Poni, na sala de suas reu-
niões, presentes os Exmos. Srs. Desem-
bargadores Amalva Valente, Rob. Joveri-
deate do Tribunal Regional Eleitoral,
Desembargador Raimundo Infuzim de
Lima, Sr. Jos. Berto de Sousa, Juiz
Auxiliar de Amaral, Jos. Leproat Pri-
ce e Oswaldo da Silva Pradydas, juizes
do mesmo Tribunal, e o Sr. nomeado de
Vale Laira, procurador regional, o Sr.
Desembargador Presidente declaram aberta
a sessão, a honra requirida.

lida e aprovada a ata da sessão
anterior dando início aos trabalhos
na ordem seguinte:

Parte Administration -

O Tribunal a proposita a circular expedida
pelo Sr. Desembargador Presidente aos Juizes
Eleitorais contendo as instruções sobre as elei-
ções de 19 de Janeiro de 1947.

- Distribuição de Causas -

CANCELAMENTO de inscrições por falecimento
dos deitores Evangelina Gouveia Nunes, Marcelino
Marcelino Sarmento, Manoel Hermínio de Fi-
gueiredo, Paula Francisca da Silva, Gerson
Saldanha de Oliveira, Antonio Vaz Gomes Chaves,

Chaves, João Baptista de Mattos, Augusto Tragoes Paes,
Antônio Mendes de Faria e Wilson Brito Pinheiro
(3.ª Jua - Lusa) - Ao Exm. Sr. Sr. Leprant Pina.

Cancelamento de inscrições, por falecimento,
do electo Balthazar dos Reis Monteiro (5.ª Jua -
L. Assi) - Ao Exm. Sr. Sr. Oswaldo Fontes.

Exclusão, por falecimento, dos electos Izaias
Joaquim Rodrigues, Araci Pereira dos Santos,
Raimundo dos Santos Teixeira, Raimundo
Macedo de Sousa e Eleuterio Sabino Teixeira
(17.ª Jua - Chaves) - Ao Exm. Sr. Sr. Rufino
de Faria.

Exclusão, por duplicata de inscrições,
dos electos Landyga Barbosa Malafaci e
Alzira Maria de Sousa (17.ª Jua - Chaves) -
Ao Exm. Sr. Sr. João Bento.

Deposito de Directoria Estadual do Partido
Trabalhista Brasileiro (Secc. de P. B.) -
Ao Exm. Sr. Sr. Lucas Amoral.

- Passapéis de Mattos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento,
do electo Luciano Corrêa Gonçalves (8.ª Jua -
Vigia) - Ao Exm. Sr. Sr. Francisco De Figueiredo
e ao Exm. Sr. Sr. João Bento.

- Entrega de Mattos -

Com acórdão assinado, o Exm. Sr. Sr. Lucas Amoral
entregou os autos de registro do Comité Estadual
do Partido Comunista do Brasil (Secc. de P. B.).

- Julgamentos -

Exclusão, por falecimento, do electo Bernardino
Neto dos Reis Pinto (13.ª Jua - Marabá) - Relator:

Ata da 35ª sessão do Tribunal Eleitoral.

dos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Amal de Valente Robo, presidente do Tribunal Eleitoral; Desembargador Rui Inácio de Faria, Sr. José Bento de Jesus Lopes Amorim de Azevedo, Sr. Leprant Brício e Amal de Vilos Prantas, juizes de mesa Sr. Leuati, e o Sr. Laurencio de Vale Paiva, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regimental.

Foi e aprovada a ata da sessão anterior, e foram lidos os autos em um ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente convocou os membros do Tribunal para uma sessão extraordinária no dia 30 do corrente, à hora regimental, para conferencarem dos impedimentos apresentados de varios cidadãos nomeados membros de Juntas Eleitorais.

- Embargo de Juro -

Como a seguir assinao, foram embargos o seguintes: Sr. Brício:

Por Excmo. Sr. Leprant Brício - Excludo, por falecimento do eleito Bernardino da Silva Filho (Sr. João - Marabá).

Pelo Excmo. Sr. Amal Prantas - Excludo,

Exclusas, por falecimento, do eleito Gregorio
Martins Jorge (30. Jure - Marabá).
Passagem de Auto.

Exclusas, por falecimento, dos eleitores
Raimundo Guedes, Raimundo, Manoel Pereira
dos Santos, Raimundo dos Santos Teixeira,
Raimundo Macedo de Sousa e Elea-
terio Sabino Teixeira (11. Jure - Chaves).
do Excm. Sr. Des. Rufina de Faria e
Excm. Sr. D. Francisco Refiguel.

Exclusas, por duplicidade de nomeação,
dos eleitores Jaudyr Barbosa Malafina
e Alzira Maria de Sousa (17. Jure - Chaves).
do Excm. Sr. D. José Bento do Excm. Sr.
D. Francisco Refiguel.

Exclusas, por falecimento, dos eleitores
Evangelino Gavião Gomes, Manuel Marcolino
Larment, Manoel Hermínio de Figueiredo,
João Francisco da Silva, Gerson Saldanha
de Oliveira, Antonio de Jesus Chaves,
José Faetano de Mattos, Augusto Frago
Pais, Antonio Mendes de Faria e Wilson
Brito Pinheiro (3. Jure - Sousa).
do Excm. Sr. Legraut Brício do Excm. Sr.
D. Francisco Refiguel.

Exclusas, por falecimento do eleito Bal-
thazar dos Reis Fonteiros (5. Jure - S. José).
do Excm. Sr. D. Com. Prudente do Excm. Sr.
D. Francisco Refiguel.

Exclusas, por falecimento, dos eleitores
José Augusto Ferreira, José Gonçalves Gus

Gumillas, Francisco Gualdos de Vasconcelos,
Arnaldo Andrade de Almeida, Ambrosio Narcostan
de Saun Galpao, Hercules Lopez Pena, Antonio
Rufino de Lima, Jose Soares Ribeiro e
Elizabeth Santos Pessoa (St. Jose - Ob. 80) -
do Enx. Mr. Sr. Francisco de Siqueira do Enx.
Sr. Sr. Francisco de Siqueira, alias, do Enx. Mr. Sr.
Joao Bento.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento,
de deutor, ficando assinada Gualdos (St. Jose
Vigia) - Delator: Enx. Mr. Sr. Joao Bento - R.
Silveira observou o cancelamento da inscriçoes
e a consequente exclusão do protesto, em
viã do art. 16.º do R., fundamentado com o art.
18 do D. L. 988, de 14 de maio de 1946.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador
Presidente declarou encerrado o Proba Mr. Sr.
do facto prescrito, e, em fins, laudo p. consent.
etc.

[Handwritten signature]
João Bento de Saun

Procurador de Saun
João Bento de Saun
Eduardo Brandão
Lousado

Ata da 2ª sessão extraordinária do
Tribunal Regional Eleitoral.

As cinco dias do mês de dezembro do ano
de mil novecentos quarenta e seis, nesta ci-
dade de Belém, na sala de suas reuniões,
presentes os Exm. Srs. Desembargadores Juiz
do Valente Lobo, presidente do Tribunal Re-
gional Eleitoral; Desembargador Raimundo de
Albuquerque de Faria, Sr. José Paul de Sampaio
Luís Amorim de Azevedo, Sr. Leopoldo
Brihi e Conselho de Silva Pontes, juizes
do mesmo Tribunal, e o Sr. Henrique
do Valle Paiva, procurador regional
e Sr. Desembargador presidente declarou
aberto a sessão e tomou a seguinte

[Handwritten signature]

[Faint handwritten text at the bottom of the page]

Ata da 8.ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

nos trinta dias do mês de dezembro de um mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo e Maurício Cordovil Leite, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Desembargador Apimundi Napoleão de Faria, Sr. José Raul de Sousa, Lucio Américo de Almeida, Sr. Leopoldo Prias e Oswald de Floss, Juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano do Vale Paiva, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora regimna. etc.

- Julgamento -

Retificação na constituição das Juntas Eleitorais para a apuração das eleições de 19 de Janeiro de 1947 - Relator: Exmo. Sr. Des. Arnaldo Lobo, Presidente - Resolversem pelo voto, na 15.ª Junta - Sede: Preses (15.ª Jura), para Reinando Doulos Maia o nome do membro Gausar Maia e fazer as seguintes modificações, em consequência de impedições supervenientes: Na 2.ª Junta (1.ª Jura - Capital) - substituir o membro Sr. Paul Raquel de Barbosa pelo Sr. Euclides Tomari; Na 3.ª Junta (1.ª Jura - Capital) - substituir o membro Sr. Cassio Pessoa de Vasconcelos pelo Sr. José Francisco de Leme Filho; Na 4.ª Junta (1.ª Jura - Capital) - substituir o membro

Ata da 3ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Ata trinta e um dias do mês de dezembro de ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo e Maurício dos Santos Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo de Aguiar de Faria, Sr. João Bento de Sousa Fagundes Amaral de Andrade, José Leprant Brício e Oswald de Alencar Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano de Vilela Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora requirida.

Leida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início ao trabalho na ordem seguinte:

Parte Administrativa.

O Sr. Desembargador Presidente comunicou a seus pares que já providenciara sobre a expedição às 24 Juntas eleitorais deste Circuns. Crical de todo o material destinado ao pleito de 19 de janeiro de 1947 e que o resultado do abastecimento neste Refe foi auspicioso, pois revelou a existência de 147.148 eleitores inscritos.

— Carteira de Auto —

Com acordão assinado, o Exmo. Sr. João Bento de Sousa Fagundes Amaral, por falecimento da eleição Luciano Cassia Gonçalves (8.ª Zona - V. J. P.).

Julgamento

Exclusas, por falecimento, as eleições
José Augusto Ferreira, José Gonçalves Qui-
meres, Francisco Gonçalves de Vasconcelos,
Arnaud Andrade de Almeida, Ambrosio
Nencislau de Sousa Galvão, Hercules Peps
Reus, Antonio Rufino de Luna, João Va-
lente Ribeiro e Elizabeth Soares Pessoa
(80 juiz - Obidos) - Relator: Excmo. Sr. José
Beato - Resolvemos converter, porante
o julgamento em diligência a favor de quem
o processo baixou ao juizo de origem,
por o preenchimento de formalidades
de leis.

Registro do Director Estadual do Par-
tido Republicano Brasileiro (Cecilia do
Pari) - Relator: Excmo. Sr. Luiz Am-
ral - Resolvemos converter o julgamento
em diligência, por ser o interessado satis-
feito a exigência do § 5º do art. 3º da
Resolução n. 830, de 26-6-46, do Tribunal
Superior Eleitoral, tendo de conformidade
com o § 1º do art. 4º da mesma Resolução.
E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Juiz
Presidente declarou encerrado o trabalho
desta sessão, e a sessão finda, e assinou, le-
vando a presente para

Marcos Antonio de
Mauricio Cordeiro
Relator

José Beato de Sousa

Ata da 37.ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dias dois do mês de Janeiro de ano de mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Rêbo e Maurício Fardosil Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Ruyure de Faria, Sr. João Bento de Sousa, Juiz Auxiliar de Amaral, José Leprant Brício e Assunto da Silva Bragança, Juiz do mesmo Tribunal e o Sr. Laurencey de Val Paiva, promotor público, o Sr. Desembargador José Rêbo declarou aberta a sessão, à hora seguinte.

Houve e aprovada a ata da sessão anterior, perante início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Bauelamento de impedimento legal superveniente do Sr. Elclides Bonarri para servir como membro da 7.ª Junta Eleitoral (1.ª Zona - Capital), realceu nomear, para substituí-lo, o Sr. José Marques Soares.

- Distribuição de Autos -

Bauelamento de inscrições, por falecimento do eleitor Teodoro Trindade da Cruz (1.ª Zona - Guamá) - ao Exmo. Sr. Sr. Leprant Brício.
Bauelamento de inscrições, por falecimento,

Cancelamento de inscrições por falecimento do eleito José Barbosa (11.ª Zona - Guaruá) - do Excm. Sr. Sr. Arnaldo Brandes.

Cancelamento de inscrições por falecimento do eleito Cleopente Rodrigues Tebra (11.ª Zona - Guaruá) - do Excm. Sr. Sr. Yamaros Pinto.

Cancelamento de inscrições por falecimento do eleito João Soares de Faria (11.ª Zona - Guaruá) - do Excm. Sr. Sr. Prof. de Faria.

Cancelamento de inscrições por falecimento do eleito José Sacramento Soares (11.ª Zona - Guaruá) - do Excm. Sr. Sr. José Bento.

- Entrega de Autos -

Com acordos assinados, foram entregues os seguintes Autos:

Pelo Excm. Sr. Sr. José Bento - Exclusiones, por falecimento, dos eleitores José Augusto Ferreira, José Gonçalves Guimarães, Francisco Apudalis de Vasconcelos, Arnaldo Andrade de Almeida, Ambrosio, Wenceslau de Sousa Gafur, Hercules Lopes. Pena, Antunes Paiva de Lima, José Tavares Ribeiro e Elizabeth Soaps Regina (22.ª Zona - Obidos).

Pelo Excm. Sr. Sr. Lucio Amaral - Repatrio do Director Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro (Seccao de Pori).

- Passagens de Autos -

Recursos de inscrições eleitoral - Recorrente: Vicente Baetinho Dias - Recorrido: Sr. Juiz Eleitoral da 5.ª Zona (S. José) - do Excm. Sr. Sr. Procurador Regional do Excm. Sr. Sr. Prof. de Faria.

Exclusiones, por falecimento, dos eleitores João Ge.

Genagui Rodrigues, Grazi Pereira dos Santos,
Raimundo dos Santos Teixeira, Raimundo
Machado de Sousa e Eleuterio Sabino Teixeira
(17^o Jour - Chaves) - Do Exm. Sr. S. Pro-
curador Regional ao Exm. Sr. Sen. Refacem
de Paris.

Exclusão, por plebiscito, dos eleitores Evan-
gelino Gavinho Nunes, Manoel Marcelino
Lanuet, Hermínio de Figueiredo, João
Francisca da Silva, Gerson Salbando de
Oliveira, Antanio Vaz Gomes Chaves, João
Baptista de Matos, Augusto Fagundes Paes,
Antanio Mendes de Fosta e Wilson Brito Pi-
nheiros (3^o Jour - Foz de Iguaçu) - Do Exm. Sr. Procu-
rador Regional ao Exm. Sr. S. Lepout
Bras.

Exclusão, por plebiscito, do eleito Balduino
de Leis Monteiro (3^o Jour - Ig. Assu) - Do Exm.
Sr. S. Procurador Regional ao Exm. Sr. S.
Arnaldo Brandão.

É visto mais sabendo a razão, o Sr. de
penbargam Presidente declarou encerrados o
trabalho. Produziu a expressão "O Tribunal"
intercedido à fls. 45 verso. Lu. Lepout
secretário, Lavdi a presente ato.

Maurício de Souza
No. 12 de Souza
Rui de Souza
Lu. Lepout

Ata da 38ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Aos quatro dias do mês de Janeiro de um
de mil novecentos quarenta e sete, nesta ci-
dade de Idoem, capital do Estado de Poni,
na sala de suas reuniões, presentes os Excos.
Srs. Desembargadores Amal Valente Nob
e Maurício Jordão de Paes, presentes e vere-
presidentes do Tribunal Regional Eleitoral;
Desembargador Raimundo Profúcio de Faria,
Sr. José Bento de Sousa, Juiz Amovível
de Municipal José Leprant Prisco e Juiz
de de São Brando, juizes do mesmo
Tribunal e o Sr. Lourenço de São Paiva,
procurador regional, o Sr. Desembargador,
Presidente, declarou aberta a sessão, à hora
seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão an-
terior, foram iniciados os trabalhos na ordem
seguinte:

- Carta Administrativa -

Reclamação do Partido Comunista do Brasil
(Secção de Poni) contra o Sr. Juiz Eleitoral da
20ª Joz (Lantosem) - Deferido, em termos,
como recomendação geral aos Juizes Eleitorais.

Reclamação do Partido Social Progressista
contra o Sr. Juiz Eleitoral da 11ª Joz (Guami) -
Nada há que se faça.

- Distribuição de Autos -

Exclusão, por falecimento, do eleito Bahon
Castro e seus Mandatários (17ª Joz - Chasco) - Ao

do Excmo. Sr. Lucas Amoral.

Exclusão, por duplicidade de inscrições, do eleito Cam-
teão Afonso Aires (17^o Jm - Class) - do Excmo. Sr.
Sr. Lepraat Parias.

Exclusão, por falecimento, do eleito Camião Afeli
de Sequeira e Manuel Soares Maciel (17^o Jm -
Class) - do Excmo. Sr. Oswaldo Brandão.

Registo de candidatos do Partido Social Progres-
sista (Class de Jm) - do Excmo. Sr. Mauricio Pente-
de.

Registo de membros Executivos do Partido Social
Democrático (Class de Jm) - do Excmo. Sr. Lepraat
Parias.

Registo de candidatos do Partido de Representa-
ção Popular (Class de Jm) - do Excmo. Sr.
Sr. Joo Pente.

Registo de candidatos do Partido Comunista
do Brasil (Class de Jm) - do Excmo. Sr.
Lucas Amoral.

Registo de candidatos do Partido Social de
mocrático (Class de Jm) - do Excmo. Sr. Le-
praat Parias.

Registo de candidatos do União Democrá-
tica Nacional (Class de Jm) - do Excmo. Sr.
Sr. Oswaldo Brandão.

- Entregas de Actos -

Compiendas assinadas, o Excmo. Sr. Duarte
Lobo, Presidente, entre seu os actos de alteração
na constituição dos Juntos Eleitorais.

- Passagens de Actos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do
eleito Clemente Rodrigues Lobo (17^o Jm -

João - Guani) - do Excmo. Sr. Des. Maurício Pinto
do Excmo. Sr. Procurador Refeitoral.

Cancelamento de inscrições, por falecimento,
do eleito João Soares de Sousa (11.ª Jun-
Guani) - do Excmo. Sr. Des. Professor de
Linha do Excmo. Sr. Procurador Refeitoral.

Cancelamento de inscrições, por falecimento,
do eleito Frei Raimundo Soares (11.ª Jun-
Guani) - do Excmo. Sr. Des. Bento do
Excmo. Sr. Procurador Refeitoral.

Cancelamento de inscrições, por falecimento,
do eleito Pedro Trindade Sobrinho (11.ª Jun-
Guani) - do Excmo. Sr. Des. Leopoldo Pri-
cio do Excmo. Sr. Procurador Refeitoral.

Exclusão, por falecimento, do eleito Natana-
el Bastriçiano Mascarenhas (17.ª Jun - Chaves) -
do Excmo. Sr. Ductor Amoral do Excmo. Sr. Des.
Procurador Refeitoral.

Exclusão, por falecimento, do eleito Frei
Barbosa (17.ª Jun - Chaves) - do Excmo. Sr.
Des. Osvaldo Brandão do Excmo. Sr. Des. Procura-
dor Refeitoral.

Julgamento
Exclusão, por falecimento, dos eleitos Luiz
Gomes de Rodrigues, Araújo Pereira do Couto,
Raimundo do Couto Teixeira, Raimundo
Machado de Sousa e Eleuterio Sobrinho do
17.ª Jun - Chaves) - Relator: Excmo.
Sr. Des. Carlos de Faria e Souza, resolve
para ordenar o cancelamento da inscrição e
a consequente exclusão do pleiteante, no

nos termos do art 16 do h, combinado com o art 18 do
L. L. 9. 288, de 14 de maio de 1946.

Deuses de inscrições deitoral - Desonante:
Vicente Sant'Ana, Sr - Desonante: Sr. José Elitonal
da 5ª (Caus - L. 288) - Desonante: Sr. Sr.
Prof. de S. J. - Desonante por procedimento
ao recurso para reformando a decisão recorrida,
mandar-se p. f. h. as inscrições de recorre.

Exclusas, por falecimento, dos deitores
Eduardo Garibaldi Nunes, Hauser Marcelino
Laucent, Manfred Termino de Figueiredo,
Joana Augusta de Silva, J. S. de Almeida
de Oliveira, Antonio Vas Gomes e Lacerda,
João Caetano de Matos, Augusto Fajão
Pires, Antonio Mendes de F. e Wilson
D. P. P. (J. J. - S. J.) - Desonante:
Sr. Sr. Sr. de S. J. - Desonante
sem ordem de cancelamento de ins-
crições e a consequente exclusão de abstrak-
mente, "ex or" do art 16, n. h, combinado com
o art 18 do L. L. 9. 288, de 14 de maio
de 1946.

Exclusas, por falecimento, de eleito
Balthazar de S. J. (S. J. -
L. 288) - Desonante: Sr. Sr. Sr.
Brandão - Desonante por procedimento
em relação a p. m. de p. m. o juiz
"a quo" esclareca a identidade do eleito
no caso se referir a idade e a filiação.

Com a data de 14 de maio de 1946, Sr. Sr. Sr.
Presidente de S. J. de S. J.

La Caixa de Papeis e do secretario, Lourenço
a presentada

Maria Antónia
Margarida de Sousa
No meiradaria.

Y de Sousa

Luís Amorim de Sousa P.

Y de Sousa

Deus em Praxia
Luzia de Sousa

Ata da 39ª sessão do Tribunal Judicial Eleitoral.

No setenta e sete dias do mês de janeiro de ano 2º mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amalio Valente Lobo e Maurício Bordoni Leite, Desembargador Raimundo de Sá e Faria José José Bento de Sousa Sr. José Bento de Sousa, Lucio Amorim de Azevedo, José Leproust Pereira e Oswaldo de Silva Brandão, Juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurindo de Valle Lacerda promotor judicial, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora habitual.

Leu e aprovada a ata da sessão anterior, bem como iniciado os trabalhos em ordem seguinte.

- Distribuição de Autos -

Registro de candidatos do Partido Federalista Brasileiro (Seção do Pará) - ao Exmo. Sr. Des. Maurício Leite.

Registro de candidatos do Partido Federalista Brasileiro (Seção do Pará) - ao Exmo. Sr. Des. Maurício Leite, por dependência.

Registro de candidatos de José Paulo de Albuquerque Maranhão à terceira vaga de Senador Federal - Requerentes: Partido Social Progressista União Democrática Nacional, Partido de Representação Popular e Partido Trabalhista Brasileiro. Ao Exmo. Sr. Des. Raimundo de Sá e Faria.

Registro do Tribunal Judicial, definitivo, do Partido de Representação Popular (Seção do Pará).

do Excmo. Sr. João Bent.

Impugnando o registro da candidatura
do cidadão Alexandre Jacarés de Aracaju
ao Governo Constitucional do Estado. Im-
puante: Partido Social Democrático (Sec-
ção do Povo) - do Excmo. Sr. Maurício
Pinto, por dependência.

- Entre os de Autos -

com acordos, assinados, foram entregues
os seguintes feitos:

Pelo Excmo. Sr. Des. Rufina de Faria -
Exclusão, por falecimento, do eleitor Zéiro
Genuário Rodrigues, Arqui Pereira dos San-
tos, Raimundo dos Santos Teixeira, Rai-
mundo Manoel de Sousa e Eleuterio Sabino
Teixeira (17º Jura - Chaves).

Pelo Excmo. Sr. Des. Rufina de Faria - Re-
curso de inscrição eleitoral - Recorrente: Vicente
Baptista Dias - Recorrido: Sr. Juri Eleitoral
da 5ª Jura (Sq. Assis).

Pelo Excmo. Sr. Des. Arnaldo Brandão - Exclusão,
por falecimento, do eleitor Balthazar do
Reis Monteiro (5ª Jura - Sq. Assis).

- Passapassos de Autos -

Exclusão, por duplicidade de inscrições, dos
eleitores Laudyr Barboza Malafain e Al-
zira Maria de Sousa (17ª Jura - Chaves) - do
Excmo. Sr. Francisco Reisualdo ao Excmo.
Sr. Des. João Bent.

- Julgamentos -

Registo da Comissão Executiva Estadual

Estadual do Partido Social Democrático (Seccão do Pará) - Relator: Excmo. Sr. Des. Augusto de Faria - Realveram ordem e registro da respectiva Comissão Executiva, feita a devida comunicação aos Juizes Eleitorais.

Registro do Directorio Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro (Seccão do Pará) - Relator: Excmo. Sr. Des. Lucas Amaral - Realveram ordem e registro do respectivo Directorio, feita a devida comunicação aos Juizes Eleitorais.

Registro do Directorio Estadual, defuncto, do Partido de Representação Popular (Seccão do Pará) - Relator: Excmo. Sr. Des. José Bento - Realveram ordem e registro do respectivo Directorio, feita a devida comunicação aos Juizes Eleitorais.

Registro dos candidatos do Partido Social Progressista (Seccão do Pará) - Relator: Excmo. Sr. Des. Maurício Pinto - Adiada o julgamento por 24 horas, em virtude de laudo pedido visto o Excmo. Sr. Des. Arnaldo Lobo, Presidente, para profereir o seu voto de qualidade, em face do empate verificado na votação.

Registro de candidatos do Partido Comunista do Brasil (Seccão do Pará) - Relator: Excmo. Sr. Des. Lucas Amaral - Realveram ordem e registro dos respectivos candidatos a deputados estaduais.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Desempenhado Presidente declarou encerrado o trabalho, eu, lofame feybat, e, laupija pronta ata.

[Handwritten signature]

Margia Perde Luis.
No meirade aha.

João Bento de Sousa

Luiz Amorim de Sousa

José Antônio de Sousa

Osvaldo de Sousa

Luiz de Sousa

Ata da 3ª sessão extraordinária do Tribunal
Electoral.

Nos oito dias do mês de Janeiro do ano de
mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Excmos. Srs. Desem-
bargadores Amalto Talente Lobo e Mauricio
Cardoso Pinto, presidente e vice-presidente
do Tribunal Electoral; Desembargador
Raimundo Rofacina de Faria, Des-
pachante Bento de Sousa, Lucio Amaral de
Amaral, José Leopoldo Bricas e Oswaldo
da Silva Brandão, juizes do mesmo Tri-
bunal, e o Sr. Laureano de Valle Paiva, pro-
curador official, o Sr. Desembargador Pre-
sidente declarou aberta a sessão, a hora
oficial.

Leida e aprovada a ata da sessão an-
terior, d'evam iniciar os trabalhos na
forma seguinte:

- Entrega de Autos -

Com acórdão assinado, foram entregues os pe-
quitos feitos: pelo Excmo. Sr. Desembargador
Lucio Amaral: Registro do Director Estadual do Partido Tra-
balhista Brasileiro (Secção do Pará) e Registro de
candidato do Partido Comunista do Brasil (Secção
do Pará).

- Julgamentos -

Registro de candidato do Partido Social Pro-
gressista (Secção do Pará) - Relator: Excmo. Sr. Des-
embargador Mauricio Pinto - Pelo voto de maioria do

do Excm. Sr. Des. Presidente, resolveram despozar a preliminar de inelegibilidade suscitada pelo relator e, "de meritis", ordenar o registro dos respectivos candidatos inscritos, isto é, nos termos de lei; designado o Excm. Sr. D. João Paulo para lavrar o acordão.

Registro de candidatos do Partido Trabalhista Brasileiro (Seção de Pori) - Relator: Excm. Sr. Des. Maurício Leite - Pelo voto de qualificação do Excm. Sr. Des. Presidente, resolveram despozar a preliminar de inelegibilidade suscitada pelo relator e, "de meritis", ordenar o registro de todos os candidatos, exceto o cidadão Antônio Bae-fano, quanto à suplência de senador, suscitada o Excm. Sr. D. Oswaldo Prando para lavrar o acordão.

Registro de candidatos do Partido de Representação Popular (Seção de Pori) - Relator: Excm. Sr. D. João Paulo - Resolveram ordenar o registro de todos os candidatos, observadas as formalidades legais.

Registro de candidatos do Partido Social Democrático (Seção de Pori) - Relator: Excm. Sr. D. Lepaute Prício - Resolveram ordenar o registro de todos os candidatos, observadas as formalidades legais.

Registro de candidatos do União Democrática Nacional (Seção de Pori) - Relator: Excm. Sr. D. Oswaldo Prando - Resolveram ordenar o registro de todos os candidatos.

E, uata uais laudat a trator, o Sr. Desembargador Presidente declaro encerrado o trabalho da
Cofre de Fundos da H, recitando laudat a favorate
etc.

Arde de Cole
Mauricio Leopoldo de Azevedo
Noventa e dois avia.

Jos Bento de Sousa
Luiz Pinheiro de Penha.

Jos Luiz de Bui.

Escaltes e Fundos

Arde de Cole

Ata da 40ª sessão do Tribunal Republicano
Eleitoral.

As nove horas do mês de Janeiro de anno
de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, em sala
de suas reuniões, presentes os Senhores Desem-
bargadores Arnaldo Valente Roló e Mauricio Cor-
dovil Pinto, presidente e vice-presidente
do Tribunal Republicano Eleitoral; desembarga-
dor Rainaldo Rufino de Faria, Sr. José
Bento de Sousa, Juiz Amador de Azevedo,
Sr. Leprant Brício e Arnaldo de Silva Fran-
cês, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Lau-
rencio do Vale Paiva, promotor republicano,
o Sr. Desembargador Presidente declarou
aberta a sessão, à hora referida.

Lida e aprovada a ata da sessão da vespa,
serão iniciados os trabalhos no ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Officio do dr. presidente em exercício do Tribunal
Republicano do Trabalho - Responderam desatendendo à
solicitação da dispensa do juiz Sr. José Marques
Lopes, em função de presidente da 2ª Junta Elei-
toral, fazendo saber que o serviço eleitoral é
obrigatório e preferir a qualquer outro.

Petição do Sr. Lourenço de Cunha Barreto, membro
da 4ª Junta Eleitoral - Removeram mantendo a
na função já desistida, sem prejuizo de poder
ser substituído, quando se verificar a sua
viagem.

Petição do Sr. Manoel José Guimarães de Vascon-

Vasconcelos, presidente da 3ª Junta Eleitoral - Resoloveram em deferir.

Peticão de Raimundo Marques Mariz - messário da 9ª seção eleitoral - não foram admitidos.

Reclamação do delegado do Partido Social Democrático em Obras contra a 5ª Junta Eleitoral da 22ª Jura (Obidos) - Resoloveram submeter o assunto à consideração da 5ª Junta Eleitoral da 22ª Jura (Obidos), por via telegráfica.

Reclamação da União Democrática Nacional contra a nomeação de João Manoel de Cunha Serra e Joaquim Proença de Leão para membros da 5ª Junta Eleitoral (Arariuna) - Resoloveram em deferir, por falta de fundamentos.

O Tribunal decidiu o afastamento do des. Amado Veloso, presidente deste T.R., do exercício de justiça comum, por falta (30) dias, a partir de 10 de corrente, sem prejuízo de seus vencimentos.

Esteve em visita de cortesia a este Tribunal o mm. deputado federal Sr. João da Costa Botelho, recentemente Chefe de Gabinete da República.

- Entrega de Autos -

Com acordo assinado, foram entregues os seguintes feitos:

Pelo Excmo. Sr. Des. Rufina de Faria - Registro da Fundação Executiva do Partido Social Democrático (Seção de Pôrto)

Pelo Excmo. Sr. Des. João Bento - Registro de Diss. Jura Estadual definitiva, do Partido de Representação Popular (Seção de Pôrto).

Pelo Excmo. Sr. Des. João Bento - Registro de

de candidatos do Partido de Representação Popular
(Secção de Pori).

Pelo Excmo. Sr. José Bento, relato desimpido
- Registro de candidatos do Partido Social Pro-
gressista (Secção de Pori) - Com vista ao
Excmo. Sr. Maurício Pinto, para justificar
o seu voto recado.

Pelo Excmo. Sr. Lepant Brício - Registro
de candidatos do Partido Social Democrático
(Secção de Pori).

Pelo Excmo. Sr. Oswald Brandão - Registro
de candidatos da União Democrática Nacional
(Secção de Pori).

- Passapelo de Autos -

Exclusão, por duplicidade de inscrições do
eleitor Constantino Martins Maia (17.ª Jor-
nales) - do Excmo. Sr. Lepant Brício
ao Excmo. Sr. Procurador Regional.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Manuel
Macário Maciel (17.ª Jor - Naves) - do Excmo.
Sr. Oswald Brandão ao Excmo. Sr. Pro-
curador Regional.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Clemente
Rodrigues Leão (11.ª Jor - Guama) - do Excmo.
Sr. Procurador Regional ao Excmo. Sr. Des.
Maurício Pinto.

Exclusão, por falecimento, do eleitor João
Luís da Fonseca (11.ª Jor - Guama) - do
Excmo. Sr. Procurador Regional ao Excmo.
Sr. Professor de Faria.

Exclusão, por falecimento, do eleitor José

José Reimundo Soares (11.º Jun - Guama) - do Excm.
Sr. D. Procurador Refiscal ao Excm. Sr. D. José Bento.
Exclusão, por falecimento, do eleito Nelson
Castro e Sousa Mascarenhas (17.º Jun - Chaves) - do
Excm. Sr. D. Procurador Refiscal ao Excm. Sr.
D. Lucio Amaral.

Exclusão, por falecimento, do eleito Teodoro
Trindade da Cruz (11.º Jun - Guama) - do Excm.
Sr. D. Procurador Refiscal ao Excm. Sr. D.
Leopoldo Brito.

Exclusão, por falecimento, do eleito José
Barbosa (11.º Jun - Guama) - do Excm. Sr. D.
Procurador Refiscal ao Excm. Sr. D. Amalio Bran-
do.

- Julgamento -

Registro da candidatura do cidadão José Paulo
de Albuquerque Maranhão à terceira vaga de
Senador Federal - Requerente: Partido Social
Progressista, União Democrática Nacional, Par-
tido de Representação Popular e Partido Tribu-
nista Brasileiro - Relator: Excm. Sr. Des. An-
gelo de Faria - Resoloveram ordenar o re-
gistro.

Exclusão, por duplicidade de inscrições, dos
eleitores Joubert Barbosa Malafaia e Al-
zira Maria de Sousa (17.º Jun - Chaves) -
Relator: Excm. Sr. D. José Bento - Resoloveram
covertes o julgamento em diligência, a fim
de se o juiz "a quo" promover o preenchi-
mento de formalidades legais.

Exclusão, por falecimento, do eleito Teo-

Teodor Truidade da Cruz (11^o Jan - Guará)
Relator: Excm^o Sr. R. Legrand Brício -
Resolveram converter o julgamento em
diligências, por ser o juiz "a quo" pro-
mova o preenchimento de formalidades
de fato.

- Históricas de Autos -

Exclusas, por duplicidade de inscrições,
do eletr. Decedentes Lampião de Guará
(17^o Jan - Classes) - Sr. Excm^o Sr. R. Lucio
Amaral.

Revisão de qualificação "ex-officio" de
servidores de Delegacia de Polícia de Baião
(18^o Jan - Classes) - Sr. Excm^o Sr. R. Legrand
Brício.

Revisão de qualificação "ex-officio" de
servidores de Prefeitura Municipal de Baião
(18^o Jan - Classes) - Sr. Excm^o Sr. R. Corral
Pimenta.

Revisão de qualificação "ex-officio" de ser-
vidores das escolas municipais de Baião
(18^o Jan - Classes) - Sr. Excm^o Sr. Des. Maurício
Pinto.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desemb.
gador Presidente declarou encerrado o trabalho na
Café de manhã, e, secretários, lavrei a presente
ata.

Em tempo - Por ocasião dos julgamentos, o respec-
tivo relator, Excm^o Sr. Des. Maurício Pinto, apresentou
a impugnação do Partido Social Democrático (Cem-
do Pará) ao pedido de registro de candidatura

partidatura do cidadão Alexandre Gervasio de Assun-
ção ao cargo de governador do Estado, pelo Partido
Social Progressista. O Tribunal, pelo voto de Sessenta e
sete do Presidente, julgou prejudicada a referida
nominacao, designando para ocupar o cargo o
Excmo. Sr. João Bento de Sousa, voto vencedor,
com os Excmos. Srs. Dr. J. J. de Aguiar Pereira e
Dr. Alberto de F. de S. G. de S.

~~Handwritten signature or name, possibly crossed out.~~

Handwritten signature or name.

Handwritten signature or name.

Handwritten signature or name.

Handwritten signature or name.

Handwritten signature or name.

Handwritten signature or name.

Handwritten signature or name.

Faint, illegible handwritten text covering the lower half of the page, likely bleed-through from the reverse side.

Ata da 4ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dez dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de Sessões reunidas, presentes os Excmos. Srs. Desembargadores Amalva Volante Robo e Mauricio Cordovil Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Rufino de Faria, Sr. João Bento de Sousa, Juiz Auxiliar de Amaral, Sr. Leopoldo Brito e Osvaldo da Silva Brandes, Juiz do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano da Vale Paiva, promotor regional e Sr. Desembargador Presidente Reclamou sobre a sessão, à honra seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão da véspera, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Alteração na constituição dos Juizes Eleitorais - Resolvidam substituir, no 1º Juiz (Chefe) o senhor Osvaldo da Silva Ferreira pelo cidadão Sr. Ribamar Cruz, em virtude de impedimento legal do primeiro.

- Entrega de Autos -

Com as atas assinadas, foram entregues as seguintes Leituras:

Pelo Excmo. Sr. Des. Mauricio Pinto - Registro de candidatos do Partido Trabalhista Brasileiro (Seção do Pará).

Handwritten signature

Pelo Excmo. Sr. Des. Rufuena de Faria - Registro da candidatura do cidadão José Paulo de Albuquerque Maranhão à 3.ª vaga de senador federal. Requerentes: Partido Social Progressista, União Democrática Nacional, Partido de Representação Popular e Partido Trabalhista Brasileiro (Seccão de Pôrto)

Pelo Excmo. Sr. Sr. José Bento, relator desig. - Impugnação do registro da candidatura do cidadão Alexandre Jacarias de Assunção ao cargo de governador do Estado - Impugnante: Partido Social Democrático (Seccão de Pôrto).

Pelo Excmo. Sr. Sr. Leprant Briar - Excluzão, por falecimento, dos eleitores Evangelina Gonçalves Nunes, Manoel Marcelino Sarmento, Manoel Hermínio de Figueiredo, Paula Francisca da Silva, Gerson Saldaña de Oliveira, Antunes Vaz Gomes, Chaves, José Lactânio de Mattos, Augusto Fregoso Pais, Antunes Mendes da Costa e Wilson Brito Lucheiro (3.ª Jura - Saara).

Pelo Excmo. Sr. Sr. Osvaldo Brandão, relator desig. - Registro de candidato do Partido Trabalhista Brasileiro (Seccão de Pôrto).

Pelo Excmo. Sr. Des. Maurício Lenz, por o seu voto serido, foram entregues os autos de registro de candidato do Partido Social Progressista (Seccão de Pôrto).

- Passagens de Autos -

Excluzão, por duplicidade de inscrição, do eleitor Socleciãos Saupais de Saara (17.ª Jura - Chaves) do Excmo. Sr. Sr. Lucas Amaral ao Excmo. Sr. Sr. Procurador Regional.

E, unida suas Leasões a Prator, o Sr. Desem-
bargon Presidente declarou encerrado o tra-
balho. Eu, Capuzé Juiz, secretario, ca-
rrei a presente ata.

Mauricio de Souza
Mauricio de Souza

João de Souza
Luiz Agostino de Souza

João de Souza
João de Souza

Actualis e Fideles
Lacustoso de Souza

Ata da 41ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Por auge dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Amalto Valente Lobo, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional; Desembargador Raimundo Rufino de Faria; Sr. José Bento de Sousa, Lucio Amorim de Amaral, José Lepraes Torres e Oswald de Lijoa Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurence de Vaze Paiva, promotor pessoal, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão a hora regulamentar.

Lida e aprovada a ata da sessão da véspera, deram início aos trabalhos no ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Reclamação do Partido Social Democratico (Secção do Pori) contra o 5º Juiz Eleitoral da 5ª Zona (Lg. Assi) - Resoloveram deferir, para mandor que o Juiz faça lotar o elector padre Antanio Luiz Calado na secção sediada no Grupo Escolar de S. Assi.

O Sr. Desembargador Presidente convocou os membros do Tribunal para uma sessão extraordinaria no dia 13 do corrente, a hora regulamentar.

- Causas de Rato -

Com acordão assuado, foram entregues os seguintes feitos:

Pelo Excmo. Sr. Des. Amalto Lobo, presidente - Causa de alteração de constituição dos Juizes Elei-

forais

Pelo Excmo. Sr. José Bento - Excluzas, por duplicidade de inscrições, dos eleitores José Typa Barbosa Malafra e Abzira Maria de Sousa (17^o Jm - Classes).

- Passagem de Autos -

Excluzas, por duplicidade de inscrições, do eleito Decleciano Sampaio de Sousa (17^o Jm - Classes) - do Excmo. Sr. Procurador Regional ao Excmo. Sr. Lucio Amaral.

Excluzas, por duplicidade de inscrições, do eleito Constantino Alves Maia (17^o Jm - Classes) - do Excmo. Sr. Procurador Regional ao Excmo. Sr. Leopoldo Prício.

Excluzas, por falecimento, dos eleitores Camillo Horta de Figueira e Manuel Macaris Maciel (17^o Jm - Classes) - do Excmo. Sr. Procurador Regional ao Excmo. Sr. Oswald Brandão.

- Julgamento -

Excluzas, por falecimento, do eleito Clemente Rodrigues Leabra (11^o Jm - Juizes) - Relator: Excmo. Des. Maurício Pinto - Resolveram converter o julgamento em diligências, a fim de que o processo baixe ao Juro de origem, por o precluímento de formalidades legais.

Excluzas, por falecimento, do eleito João Soares da Fonseca (11^o Jm - Juizes) - Relator: Excmo. Des. Rufina de Faria - Resolveram converter o julgamento em diligências, a fim de que o processo baixe ao Juro de origem, por

para o procedimento de formalidades legais.

Exclusão, por falecimento, do eleito José Raimundo Soares (11.º grau - Juvenil) - Relator: Excm. Sr. Dr. José Bento - Resolveram ordenar o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, "ex. vi" do art. 16, nº 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Exclusão, por falecimento, do eleito Nelson Castro Triciao Mascarenhas (17.º grau - Obreiro) - Relator: Excm. Sr. Dr. Lucas Lima - Resolveram ordenar o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, nos termos do art. 16, nº 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Exclusão, por falecimento, do eleito Teodoro Trindade da Cruz (11.º grau - Juvenil) - Relator: Excm. Sr. Dr. Leopoldo Dricid - Resolveram ordenar o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, de conformidade com o art. 16, nº 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Exclusão, por falecimento, do eleito José Barbosa (11.º grau - Juvenil) - Relator: Excm. Sr. Dr. Oswaldo Brandão - Resolveram converter o julgamento em diligências, a fim de se o processo baixado ao Juiz de orfão, por o procedimento de formalidades legais.

Revisão de qualificação "ex. offi" de um servidor da Prefeitura Municipal de Baião (12.º grau - Facultativo) - Relator: Excm. Sr. Dr. Oswaldo Brandão - Resolveram ordenar o arquivamento,

por terem sido observados todos os familiares
deixados.

Excluiu, por falecimento, do seletivo família
Marta de Liqueira e Manuel Macario Maciel
(17: José - Soares) - Relator: Com. Sr. Dr.
Oswaldo Brandão - Resoloveram ordenar o
cancelamento da inscrição e a consequente
exclusão do alistamento, de acordo com o
art. 16, nº 5, combinado com o art. 18 do
D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário
Gon. Perseu de Azevedo encerrado o trabalho. Lu.
Cafarese ~~Secretário~~, secretário, lavrou a presente
ata.

Maurício Leão de Azevedo
M. Pereira de Azevedo

José Bent de Sousa

Luís Amorim de Sousa

José Lopes de Azevedo

Qualis Secretário

Luís Amorim de Sousa

Handwritten signature

Ata da 5ª sessão extraordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Nos trax dias do mês de janeiro do ano
de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presen-
tes os Exmos. Srs. Desembargadores Amalberto de Azevedo
e Mauricio Bordoal Pinto, presidente e occ. pre-
sidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembor-
gadores Raimundo Rufino de Faria, Sr. José Bento
de Sousa, Lucio Amorim do Amorim, José Legrand
Prício e Oswald da Silva Brandão, juizes do mesmo
Tribunal, e o Sr. Laurence do Vale Paiva, procurador
oficial, o Sr. Desembargador Presidente declarou
aberta a sessão, à hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
desam inicias aos trabalhos no ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

X

Petição do Sr. Mauricio Bordoal Pinto - Pres-
deram deferida, por o juiz de abarocar as faltas.

Distribuição de peças da 1ª Jura (Belém), pro-
fecto de apuração pelos Juntas Eleitorais: Resol-
deram fazer a seguinte divisão: 1ª Junta - 1ª a
58ª seccão (58 urnas); 2ª Junta - 59ª a 117ª seccão
(59 urnas); 3ª Junta - 118ª a 175ª seccão (58
urnas) e 4ª Junta - 176ª a 234ª seccão (59 urnas).

Declaração telegráfica de Regim Silveira e
Lauron (Borja) - Resoleram deferir, por o juiz
de ser mantida a sua concessão de delegado do
Partido Social Democrático junto à 13ª Jura (Borja).

Declaração telegráfica de Maria Inocência Fer-
reira Jura (Borja) - Resoleram deferir, por o

o fim de reunir a sua nomeação por local de
qualidade Raimundo José Ferreira junto à 2.
seção eleitoral da 18.ª Jura (Poa Jura).

Reclamação do delegado do Partido Social
Democrático em a fim contra o 5.º Juri Eleitoral da
18.ª Jura (Poa Jura) - Resoloveram julgar prejudicado,
em favor dos providências já tomadas pelo 5.º Juri
reclamado.

- Entre de auto -

Com acórdão assinado, foram subscritos os seguintes
feitos:

Pelo Excm. Sr. Des. Mauricio Pinto - Excluído, por fa-
lta de documento, do eleito Clemente Rodrigues Leão (11.
Jura - Jura).

Pelo Excm. Sr. Des. Rufino de Faria - Excluído,
por duplicidade de nomeação, do eleito João
Leão de Faria (11.ª Jura - Jura).

Pelo Excm. Sr. D. Lucio Amaral - Excluído, por
falta de documento, do eleito Nelson Castriani Mascare-
nelles (17.ª Jura - Jura).

Pelo Excm. Sr. D. Arnaldo Brandão - Excluído
por falta de documento, dos eleitos Camilo Matta de Si-
guelim e Manuel Mascara Mascara (17.ª Jura - Jura).

Pelo Excm. Sr. D. Arnaldo Brandão - Revisão de
qualificação "in officio" de um vereador da Prefeitura
Municipal de Bagá (12.ª Jura - Jura).

- Julgamentos -

Registro de candidatos do Partido Social Progres-
sista (Cecilia do Poá) - Relato de expediente: Excm. Sr. D.
João Berto - Resoloveram ordenar o registro dos
candidatos ao cargo de Vereador Municipal de

de facto (suplente de seuos fere) e Americo Lameira
Poncil, Jui deos de Meneiros Virplum e Egoz de
Campon Proum (deputado estatus).

E, uada mais larente a drator, a Loo. Descubar,
gadoi Treichente declarau encerrado o traballo. Eu,
de faze se foubte J, secretaris Lameira e presente etc.

Maria de Faria
Mauricio de Faria
M. de Faria

J. de Faria de Sousa
Junio Amorim de August.
Jui de Faria 1732
Palacio da Praca
Lameira de Faria

Ata da 42ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

As quatorze dias do mês de janeiro de
ano de mil novecentos quarenta e sete, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará,
na sala de suas reuniões, presentes o Excm.
Sr. Desembargador Amaldo Valente Lobo e
Maurício Lordeuil Pinto, presidente e vice-
presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desem-
bargador Raimundo, Professor de Faria, Sr. José
Bento de Sousa, Juiz Amovível de Juizal, Spi-
reπρατ Amaro e Oswald de Silva Riquelme,
juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurencio
da Valle Paiva, procurador regional, o Sr.
Desembargador Presidente declarou aberta a
sessão, a honra requirida.

Ata e aprovada a ata da sessão da ves-
pera, foram iniciados os trabalhos na ordem
seguinte:

- Parte Administrativa -

Reclamação do delegado da Partida Social De-
mocrática, em Obidos, contra o Sr. Juiz Eleitoral
da 22ª Zona (Obidos) - Reclamação indeferida
em face da inexistência do Sr. Juiz reclamado.

- Cerebela de Rato -

Com as providências devidas, foram entregues os
depoimentos feitos.

Pelo Excm. Sr. Des. Amaldo Lobo Presidente -
Distribuição de seções da 1ª Zona (Belém), por efeito
de apuração pelos Juntas Eleitorais.

Pelo Excm. Sr. Sr. José Bento, relator designado.

desifect - Registro de candidatos do Partido Social Pro-
gressista (Seccao de Ponta)

Pelo Excmo Sr. D. José Bento - Exclusão, por faleci-
mento, do elector José Raimundo Soares (11.ª Jura -
Guama).

Pelo Excmo Sr. D. Osvaldo Brandão - Exclusão,
por falecimento, do elector José Barbosa (11.ª Jura -
Guama).

- Julgamentos -

Registro de candidatos do Partido Social Demos-
crático (Seccao de Ponta) - Relator: Excmo Sr. D.
Leopoldo Brito - Resolueram ordenar o registro
dos candidatos Joaquim Pinheiro de Mafra, de
suplente do senhor Alvaro Adolfo de Silveira;
Joaquim Lobo da Silveira, (suplente do 3.
senhor presidente); Joaquim Pinheiro de Mafra,
Joaquim Lobo da Silveira, José Severiano
Lopes de Queiroz e Pedro de Alcantara de Albu-
querque Guabiruba, deputados estaduais.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Sena-
dor Presidente declarou encerrado o trabalho
na sessão de hoje, e a sessão encerrada a 11.ª hora
da tarde.

Shuteblee
Henrique Costa
11.ª Jura de Guama
José de Almeida
Luiz Amador de Azevedo
José de Almeida
Osvaldo Brandão
Senador

Ata da 6.^a sessão extraordinária do Tribunal
Juscial Eleitoral.

Em quinze dias do mês de janeiro do ano
de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, em sala
de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desem-
bargadores Amalto Valente Lobo e Maurício
Bordasil Pinto, presidente e vice-presidente
do Tribunal Juscial Eleitoral; Desembar-
gador Raimundo Profueira de Faria, Sr.
João Benê de Lacerda, Lucas Amaral de
Amaral, José Leprieux Pereira e Oswald
da Silva Brandão, juizes do mesmo Tri-
bunal, e o Sr. Laurenceo de Salis Paiva, pro-
curador juscial, o Sr. Desembargador Ri-
bault declarou aberta a sessão, à hora
respeitável.

Lida e aprovada a ata da sessão da des-
pisa, dando início aos trabalhos na ordem
seguinte:

Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente deu conhecimento
aos seus pares de que, em face das providên-
cias tomadas pelo T. R. e as requeridas e
prontamente atendidas pelo Interveniente Federal,
o País está perfeitamente aparelhado para a
realização dos eleições do dia 19 do corrente.

- Julgamentos -

Revisão de qualificação "in-officio" de professores
das escolas municipais de Baião (12.^o Sr. Camillo)
- Delator: Exm. Sr. Des. Maurício Pinto - Declaram

Desobediencia ordenar o cumprimento, por serem os ob-
servados todas as formalidades de lei.

Exclusão, por duplicidade de inscrições, do elu-
do, Desceleiano Sampaio de Sousa (17: José Chaves).

Relator: Excm. Sr. Sr. Lucas Aluor - Desobediencia
ordenar p. procedimentos da última inscrição do
referido eleito, no tenor do art. 16, inciso 3º, do
D. n. 9.28, de 14 de maio de 1946.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Descelebor,
gdm. Presidente declarou encerrado o trabalho, cu-
lo favor favor de secretário, para a seguinte ordem
ata.

(Large handwritten signature)
Maurício Leão de Almeida
Neira de Barão.

João Bento de Sousa
Luís Amador de Sousa
José Lopes de Almeida
Dua los grandes
Luzia de Almeida

Ata da 48.ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dezesseis dias do mês de janeiro de dois de mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Sala de Sessões reunidas, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo e Mauricio Lordeiro Bent, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Profegim de Faria Sr. José Bent de Souza, Juiz Amovível de Amaral, José Lepiant Pinheiro e Osvaldo de Hilos Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurence de Val Paiva promotor público, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regulamentar.

Leida e aprovada a ata da sessão da véspera, foram iniciados os trabalhos em ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente por seus pares a par das últimas medidas acertadas em reunião, hoje realizada no Palácio do Governo, a favor do Excmo. Sr. Interventor Federal, em relação às eleições do dia 19 do corrente.

- Distribuição de Autos -

Revisão de qualificação "ex-officio" de servidores da Prefeitura Municipal de Altamira (18.ª Zona - Alta eixo) - Ao Sr. Sr. Des. Profegim de Faria.

Revisão de qualificação "ex-officio" de servidores da Prefeitura Municipal de Altamira (18ª Jma - Altamira) - Pelo Excmo Sr. D. José Bento.

Revisão de qualificação "ex-officio" de servidores da Prefeitura Municipal de Altamira (18ª Jma - Altamira) - Pelo Excmo Sr. D. Lucio General.

Revisão de qualificação "ex-officio" de servidores da Prefeitura Municipal de Altamira (18ª Jma - Altamira) - Pelo Excmo Sr. D. Leprant Parias.

Recurso de inscrição eleitoral - Recorrente: Comandante do 1º Grupo de Patrulha da 1ª Jma Acria - Recorrido: D. Jui Eleitoral da 1ª Jma (Belém) - Pelo Excmo Sr. D. Oswald Brandes.

- Entrega de Autos -

Com acordos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

Pelo Excmo Sr. Des. Maurício Pinto - Revisão de qualificação "ex-officio" de servidores das escolas municipais de Baião (12ª Jma - Cauetá).

Pelo Excmo Sr. D. Lucio General - Exclusão, por duplicidade de inscrição, do eleitor Severiano dos Sampaio de Sousa (17ª Jma - Chaves).

Pelo Excmo Sr. D. Leprant Parias - Exclusão, por falecimento, aliás, por duplicidade de inscrição, do eleitor Theodoro Lucidase da Cruz (11ª Jma - Graaú).

Pelo Excmo Sr. D. Leprant Parias - Registro de candidato do Partido Social Democrático (Seção do Pori).

- Passa-se de Autos -

Recurso de inscrição eleitoral - Recorrente:

Recorrendo: Lavanda do 1º Grupo de Patrulha
da 1ª Gaxa Aerea - Recorrido: Sr. Juf. Eleitoral
da 1ª Gaxa (Belem) - Sr. Excmo. Sr. Sr. Sr. Sr.
Walt. Pradas ao Excmo. Sr. Sr. Sr. Sr.
De froul.

E esta mesa resolveu a tratar, o Sr. Desem.
Barfado Presidente declarou encerrado o trabalho.
Mm. Lu. Capelo, Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
a presente ata.

~~Mauricio Costa Silva~~
Mauricio Costa Silva
Mauricio Costa Silva

Jan. Bento de Sousa
Rui de Amorim de Amaral
João Ramos
Oscar V. Paes
Leopoldo de F.

Ata da 7.ª sessão extraordinária do Tribunal
Reposal Eleitoral.

Nos dezete dias do mês de janeiro do
ano de mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
sua reunião, presentes os Excm. Srs. Desembargadores
Arnaldo Valente Hobo e Maurício Gordonif Pinto,
presidente e vice-presidente do Tribunal Repo-
sal Eleitoral. Desembargador Raimundo Lafreire
de Faria, Sr. José Bento de Sousa, Lucio Hummeln
de Azevedo, Jri Leopoldo Brício e Oswald da Silva
Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano
do Vale Paiva, promotor repoual. O Sr. De-
sembargador Presidente declarou aberta a sessão,
à hora regimental.

Li-se e aprovada a ata da sessão ordinária
da despera, deram início aos trabalhos na ordem
seguinte:

- Distribuição de Autos -

Reclamação contra a designação de credito para
funcionamento das 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª seções eleitorais
da 10.ª Jm (Muaná) - Reclamante: Lucio Lameiro
Brabo, delegado do Partido Social Progressista -
Reclamado: Sr. Juiz Eleitoral da 10.ª Jm (Muaná) -
Os Excm. Srs. Des. Maurício Pinto.

- Recursos e Autos -

Recurso de nulidade eleitoral - Recorrido: Camand
do 1.º Grupo de Patriarcha da 1.ª Jm Aérea - Recorrido:
Sr. Juiz Eleitoral da 1.ª Jm (Belém) - Os Excm. Srs.
Sr. Procurador Repoual os Excm. Srs. Sr. Arnaldo Brandão
dos.

- Julgamentos -

Recursos de cassação eleitoral - Recorrente: Candidato do 1º Grupo de Tatubá da 1ª Zona Aérea - Recorrido: Sr. J. J. Eleitoral da 1ª Zona (Belém) - Relator: Excmo. Sr. S. Oswaldo Brandão - Conhecemos como reclamação, por não ter sido feita por falta de fundamento legal.

Reclamação contra a desfaçanha de eleições por funcionamento dos 3º, 4º, 5º e 6º seções eleitorais da 10ª Zona (Quararã) - Reclamante: João Paulo Guimarães (Beato) delegado do Partido Social Progressista - Relator: Excmo. Sr. Des. Maurício Pinto - Conhecemos como recurso, para não ser provido.

E, nada mais havendo a tratar, foram pelo Sr. Desembargador Presidente encerrados o trabalhos da Mesa de Sessões, e, secretários, lavraram o presente ata.

Waldemar de Sá
Maurício Pinto
Oliveira
João de Deus
Luiz Amorim de Sousa
João de Deus
Oswaldo Brandão
Cezar de Sá

Ata da 44ª sessão do Tribunal Eleitoral Eleitoral.

nos dezeto dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade de Pedro, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Amalberto de Sá e Albuquerque, presidente e vice-presidente do Tribunal Eleitoral; Desembargador Raimundo de Faria de Sá, Sr. João Baptista de Sá, Lucas Amador de Sá, José Leprant de Sá e Oswaldo da Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurenceo de Sá Sá, procurador eleitoral, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora de seu estatuto.

Leita e aprovada a ata da sessão extraordinária da véspera, sendo iniciados os trabalhos na ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

O Tribunal, dando interpretação aos arts. 42 e 44 das nossas Instruções para as eleições, entendendo que a preferência ali estabelecida por o juiz eleitoral e seus auxiliares de serviço e os Sr. Procurador Eleitoral, considerando a circunstância da necessidade de estar em sessão permanentemente este T. R. no dia do pleito, para atender, principalmente, a qualquer pedido de "habeas-corpus" ou medida extraordinária de emergência.

- Distribuição de Autos -

Recursos "ex-officio" de "habeas-corpus" - Recorrido: Sr. Juiz de Direito da Comarca de Guama - Recorrido: Julio Oliveira e outros - Sr. Excmo. Sr. Des. Raimundo de Sá.

- Entrefe de autos -

Com acordão assinado, foram entrefe os seguintes feitos:

Pelo Exm. Sr. Des. Mauricio Pinto - Declamação contra a descussão de prebit para funcionários dos 3.^o, 4.^o, 5.^o e 6.^o secções electorais da 10.^a Jm. (Mauri) - Reclamante: Luciano Lamas Prado, delegado do Partido Social Progressista - Reclamante: Sr. Jui Electoral da 10.^a Jm. (Mauri)

Pelo Exm. Sr. Sr. Oswaldo Brandão - Recurso de inscripção electoral - Recorrente: Camarão do 1.^o Grupo de Patrulha da 1.^a Jm. Aires - Recorrente: Sr. Jui Electoral da 1.^a Jm. (Belém).

- Julgamento -

Registro de candidatos do Partido de Representação Popular (Secção do Pori) - Relator: Exm. Sr. Sr. João Bento - Resolveram negar o registro dos candidatos Álvaro de Fórdova Rodrigues, Quimundo Vicente Costa e Eudina Figueiredo Milhomens, por não terem preenchido as formalidades legais e, em consequência, ordenar o arquivamento dos autos.

Revisão de fiscalização "in officio" de servidores da Prefeitura Municipal de Altamira (10. Jm. - Altamira) - Relator: Exm. Sr. Sr. João Bento - Resolveram ordenar o arquivamento, por terem sido observadas todas as formalidades legais.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho. Precedeu a expressão "e extensiva aos membros deste Tribunal e seus auxiliares" intercala a fls. 96. In, (Cafundá),

Ata da 45ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Aos vinte e um dias ^{do mês de fevereiro} do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exm. Aros. Desembargadores Arouxto Valente Lobo e Maurício Cordeiro Lins, presidente a vice. presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Rofreira de Faria, Sr. João de Sousa, Juiz Auxiliar de Belém, José Lepant Farias e Oswald de Silva Pinheiro, juizes do mesmo Tribunal e o Sr. Lourenço de Faria, em S. Lourenço do Vale Paro, o Sr. Desembargador Fernando declararam aberta a sessão a honra judicial.

Leu e aprovada a ata da sessão anterior, de um único ato probatório no orden seguinte:

- Parte Administrativa -

O Exm. Aro. S. Lourenço de Faria propoz fosse suscitado em ata um voto de louvor ao Presidente e membros deste Tribunal, aos funcionários de seu Secretariado e ao Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Jm e seus auxiliares pelo exito das medidas tomadas pelo Tribunal para assegurar a realização do pleito do dia 19 do corrente, o qual decorreu sem incidentes e no mais perfeita ordem.

Posto em discussão a matéria pelo Exm. Aro. Desembargador Vice-Presidente, usou de galaorn o Exm. Aro. Des. Rofreira de Faria por, salientando as atividades e o espirito publico de todos os seus pares do pessoal de Secretariado Regional, fosse esse voto

que estendeu ao Sr. Procurador Refusado, pela cooperação que prestara nos trabalhos de superação do Tribunal e na realização do pleito de 19 do corrente mês.

O Tribunal aprova a proposta cabineleira de sua consideração, com o aditivo oferecido pelo Excmo. Sr. Des. Refusado de Faria.

Anunciado o resultado, voltou à presidência o Excmo. Sr. Des. André Botelho que agradeceu a seus pares a homenagem de que foi alvo, assinalando que o êxito obtido era uma decorrência do espírito de colaboração de fato os membros do Tribunal,viduoso o Sr. S. Proc. Refusado, e o auxílio dos funcionários da Secretaria e do Juiz Eleitoral de 1.ª Gm.

- Embreza de Autos -

Com acórdão assinado, foram entreferos os autos feitos pelo Excmo. Sr. Des. José Bento.

Registro de candidatos do Partido de Representação Popular (Seção 1.ª P.º).

Revisão de qualificações "na. Offic." de pessoas da Prefeitura Municipal de Altamira (18.ª Gm. - Alk. unido).

E, cada mais havendo a tratar, o Sr. Desemb. dos Presidentes declararam encerrado o trabalho. Resol. no a expressos "do mês de janeiro", intercalada a fls. 97 verso. Lu, Lofe de fava, e secretário, Laurei a presente ato.

Handwritten signatures and names: José Bento de Sousa, Luiz Amarin de Amaral

José Leprant Pires
Ora do Juiz
Leprant Pires

Ata da 8.^a sessão extraordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No vinte e dois dias do mês de janeiro de
mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
sua reunião, presentes o Excm.^o Sr. Desembargador
Arnaldo Valente Lobo e Maurício Jordani Lima, pr.
ordem e vice-presidente do Tribunal Regional
Eleitoral; Desembargador Raimundo Lourenço de
Faria, Sr. José Bento de Jesus, Juiz Auxiliar de
Criminal, José Leprant Pires e Oswald de Alon
Brandão, juiz do mesmo Tribunal, e o Sr. Raimundo de Faria
Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente
declara aberta a sessão, a hon. seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária da
sespela, de um e mais nos trabalhos em ordem seguinte:

Parte Administrativa -

Alteração na constituição dos Juntas Eleitorais - Post.
para os seguintes justificadas e não compareceram

comparcimento do sr. Manuel do Prado Alves, membro da 9ª Junta Eleitoral, para substituí-lo pelo sr. Alcino Pinheiro de Campos, feitas as devidas comunicações.

x - Entrega de Autos -

Recurso eleitoral - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida: 3ª Junta Eleitoral - Ao Excmo. Sr. João Bento.

Recurso eleitoral - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida: 3ª Junta Eleitoral - Ao Excmo. Sr. Lucas Auroral.

Recurso eleitoral - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida: 3ª Junta Eleitoral - Ao Excmo. Sr. Lepanto Pires.

Recurso eleitoral - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida: 3ª Junta Eleitoral - Ao Excmo. Sr. Oswald Piraes.

Recurso eleitoral - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida: 3ª Junta Eleitoral - Ao Excmo. Sr. Des. Maurício Peit.

Recurso eleitoral - Recorrentes: Partido Social Democrático e Partido Social Progressista - Recorrida: 3ª Junta Eleitoral - Ao Excmo. Sr. Des. Rufino de Faria.

Recurso eleitoral - Recorrente: Partido Social Progressista - Recorrida: 2ª Junta Eleitoral - Ao Excmo. Sr. João Bento.

Recurso eleitoral - Recorrente: Partido Social Progressista - Recorrida: 2ª Junta Eleitoral - Ao Excmo. Sr. Lucas Auroral.

- Julgamento -

Recurso "ex officio" de "habeas corpus" - Recorrente: Sr. Juiz de Direito da Comarca de Juazeiro - Recorridos: Jules Oliveira e outros - Relator: Excmo. Sr. Des. Rufino de Faria - Resoloveram dar provimentos ao recurso para mandar passar a ordem, contra o voto do

Exm^{to} Sr. Des. Relator e Exm^{to} Sr. S. Lucas Amorel,
que condecorou do pedido e o julgar em prejudicial.

Revisão de qualificação "ex-officio" de um Juiz
nao de Prefeitura Municipal de Altamira (18.
Jun - Altamira) - Relator: Exm^{to} Sr. Des. Professor
de Tava - Resolva em ordem o arquivamento,
por terem sido observados fatos e formalidades
de fato.

Enclosed, por duplicidade de inscrições, de elec-
toe Faustino Martins Maia (17. Jun - Chaves).
Relator: Exm^{to} Sr. S. Lepant Pinheiro - Resolva em
ordem o cancelamento de última inscrição do
releito eleito.

Revisão de qualificação "ex-officio" de arquivados
da Prefeitura Municipal de Jaciara (12. Jun - Cama-
ra) - Relator: Exm^{to} Sr. S. Lepant Pinheiro - Resol-
va em ordem o arquivamento, por terem sido
observados fatos e formalidades de fato.

Revisão de qualificação "ex-officio" de ven-
dores da Prefeitura Municipal de Altamira (18.
Jun - Altamira) - Relator: Exm^{to} Sr. S. Lepant
Pinheiro - Resolva em ordem o arquivamento, por
terem sido observados fatos e formalidades de
fato.

Revisão de qualificação "ex-officio" de servidores
da Prefeitura Municipal de Altamira (18. Jun -
Altamira) - Relator: Exm^{to} Sr. S. Lucas Amorel -
Resolva em ordem o arquivamento, por terem
sido observados fatos e formalidades de fato.

E cada uma havendo a tratar, p^o Sr. Desem-
bador Presidente declarar a matéria p^o

~~Book 100~~

no traballo. Cu, Capase faga h, seep faga, la
arei a presente gta.

Miguel de la Cruz
Mauricio de la Cruz
Miguel de la Cruz

Jos. Bertrán de Sosa
Luis Miguel de Sosa
Joaquín de Sosa

Alcalde de Sosa
Luis Miguel de Sosa
Joaquín de Sosa

[Faint, illegible handwritten notes and scribbles]

Wm. L. ...

James ...

James ...

Termo de encerramento

Contem este livro cem (100) folhas tipograficamen-
te numeradas e rubricadas por mim, com o apelido

Paulo Roberto de que faço uso e servizo
para os fins declarados no termo de abertura.

Boleim, 17 de outubro de 1946

Paulo Roberto
Presidente

